



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 206/2026

Porto Nacional - TO, 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO, o disposto no art.52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994- Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Nacional.

RESOLVE:

ART.1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ainda não gozadas do período aquisitivo de 2024, o servidor abaixo relacionado, da Câmara Municipal de Porto Nacional, para o mês de **abril 2026**.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ELEAN RODRIGUES DOS SANTOS	100077	2024	De 06 a 20 de abril de 2026

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA

- Vereador Presidente -